

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A

CNPJ Nº 60.884.319/0001-59

NIRE Nº 35 3 00025288

Companhia Aberta

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2026.

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 dias do mês de maio de 2026, às 11 horas, na sede social da Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A. situada na Alameda Roger Adam, 169, bairro Utinga, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo (“Companhia” ou “Nordon”).

CONVOCAÇÃO: A Assembleia Geral foi convocada por meio dos editais publicados nos dias 09,10 e 13 de abril de 2026, no jornal Valor Econômico, edição de São Paulo (respectivamente nas páginas E5, E2 e E2, do jornal impresso e em seu website), em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei 6.404. de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

PUBLICAÇÕES: 1. Aviso aos acionistas sobre as Demonstrações Financeiras foi dispensado de publicação nos termos do § 5º do Art. 133 da Lei 6.404/76. 2. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes elaborado pela MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram publicados, em 1º de abril de 2026, no Jornal Valor Econômico, edição de São Paulo (páginas E3 do jornal impresso e em seu website). Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, incluindo a Proposta da Administração e Manual para Participação, foram disponibilizados aos acionistas nos websites da Companhia (www.nordon.ind.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br)

PRESEÇA E INSTALAÇÃO: Presença dos acionistas representando 65,92% por cento do capital votante da Companhia, conforme presenças registradas no “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia, não tendo sido enviado nenhum Boletim de Voto a Distância através do depositário central, do escriturador e do custodiante e diretamente pela Companhia, cumprindo-se o quórum legal para a realização da Assembleia. Registrando-se, ainda, a presença dos membros da Administração da Companhia, os(as) Srs(as). Elizabeth do Rocio de Freitas, Presidente do Conselho de Administração e Diretora Administrativa-Financeira e de Relações com Investidores, Jussara do Rocio

Gomes Ferreira Lopes, Diretora Comercial, José Ednilson Kós, Contador, assim como o Sr. George Angnes, representante da Empresa de Auditoria MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

MESA: Presidiu os trabalhos, a Sra. Elizabeth do Rocio de Freitas, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido indicado para secretariar a Assembleia, a Sra. Giselle Fernandes de Aguiar Castro, nos termos do Art. 9º do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA: Após declarar instalada a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do Dia, previamente distribuída a todos presentes, a fim de apreciar a Proposta da Administração e deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) Deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025;
- (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025;
- (c) Fixar o número de membros que comporão o Conselho de Administração;
- (d) Eleger os membros do Conselho de Administração;
- (e) Fixar o limite da remuneração global anual dos Administradores para o período até a Assembleia Geral Ordinária de 2027;
- (f) Instalar o Conselho Fiscal, caso haja pedido válido, definindo que o órgão será composto por 3 membros efetivos e suplentes em igual número, com a respectiva eleição de seus membros; e
- (g) Fixar a remuneração global anual do Conselho Fiscal, caso instalado.

PROCEDIMENTOS INICIAIS: Foram prestados os esclarecimentos necessários acerca dos procedimentos para a participação e manifestação dos acionistas durante a Assembleia Geral, nos termos da Resolução CVM 81.

LEITURA DOS DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Os acionistas presentes dispensaram a leitura dos Documentos da Assembleia Geral, assim como do Mapa de Votação Sintético Consolidado, divulgado ao mercado em 02/05/2026, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas, registrando-se a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta os §§1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas participantes das Assembleias Gerais deliberaram conforme abaixo, com a abstenção de voto dos acionistas legalmente impedidos:

- (a) Aprovar, por unanimidade, sem emendas ou ressalvas, tendo sido computados 4.352.412 votos a favor; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, as contas dos administradores e as demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado

em 31/12/2025, acompanhadas das Nota Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes.

(b) Aprovar, por unanimidade, sem emendas ou ressalvas, tendo sido computados 4.352.412 votos a favor; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta de destinação do resultado negativo no exercício social encerrado em 31/12/2025 no valor R\$ 12.233.859,45 (doze milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para contabilização na conta de “Prejuízos Acumulados”, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

(c) Aprovar, por unanimidade, sem emendas ou ressalvas, tendo sido computados 4.352.412 votos a favor; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, que o Conselho de Administração seja composto por 3 membros.

(d) Aprovar, por unanimidade, sem emendas ou ressalvas, tendo sido computados 4.352.412 votos a favor; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a eleição, nos termos do Estatuto Social, das pessoas a seguir indicadas para comporem o Conselho de Administração da Companhia, para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2026, verificando-se terem sido eleitos os seguintes membros: **ELIZABETH DO ROCIO DE FREITAS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 2.088.998-5 SSP/PR, e CPF/MF nº 232.884.939-34, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Luiz Xavier, nº 68, 114 A Bairro Centro, Cep 80020-020; **JUSSARA DO ROCIO GOMES FERREIRA LOPES**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 3.270.925-7-SSP/Pr e CPF nº 404.962.609-87, residente e domiciliada na cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Agudos do Sul, nº 978 Bl 01 Ap 108, bairro Afonso Pena, Cep 83045-040; **MANACESAR LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 5.524.282-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 747.439.029-91 e na OAB/PR sob nº 34.679, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emilio Cornelsen nº 500, ap. 103, bairro Ahú, CEP 80.540-220.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante apresentação: (i) do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76.

(e) Registrar que não houve pedido de instalação do Conselho Fiscal, muito menos indicação de membros, deixando assim de deliberar sobre os itens (f) e (g) da pauta, respectivamente a eleição dos membros do Conselho Fiscal e da sua respectiva remuneração.

NOTA DE ESCLARECIMENTO: A Companhia informa, ainda, que as publicações previstas na lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e nas regulamentações editadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), inclusive aquelas referentes aos documentos das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária regularmente convocadas pela Companhia passarão a ser realizadas através do Sistema Empresas.Net, em concordância ao disposto nos artigos 294-A, inciso IV e 294-B da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 166/22.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, Secretário e pelos acionistas presentes.

Santo André (SP), 04 de maio de 2026.

Acionistas:

Elizabeth do Rocio de Freitas

Jussara do Rocio Gomes Ferreira Lopes

PARTNERS 2 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
representada por Giselle Fernandes de Aguiar Castro

Mesa:

Elizabeth do Rocio de Freitas
Presidente

Giselle Fernandes de Aguiar Castro
Secretária